



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OFÍCIO Nº 003/2024

Ulianópolis/PA, 08 de Abril de 2024.



À EMPRESA
GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS
CNPJ 41.048.964/0001-97

Assunto: Solicitação de Documentos.

O Município de Ulianópolis, por meio do Departamento de Licitação, vem informar que a empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS CNPJ 41.048.964/0001-97**, foi a que apresentou melhor proposta para o Serviço de irrigação de Campo de Futebol do Estádio Municipal Malvino de Sousa, referente ao Processo Administrativo nº-011-A/2024-SEMAF/PMU, Dispensa nº 002/2024-DL/PMU que tem como **Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL MALVINO DE SOUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA.** Solicitamos o envio dos documentos relacionados a seguir, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Relação de Documentos necessários:

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual encaminhar a Consolidação Contratual; ou . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- * Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Certidão Negativa Municipal;
- * Balanço Patrimonial;
- * Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Solimar Sousa Silva

Presidente da Comissão de Contratação





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta comercial do Estado de Goiás - JUCEG

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS

GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, snº, Quadra 59, Lote 06, Centro, na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás, CEP: 76555-000, natural de Porangatu, Estado de Goiás, nascido em 23/09/1999, filho de Genilson Pereira de Morais e Ana Paula Gomes da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 1309828, expedida pela SSP/GO; data de expedida em 19/04/2013, e no CPF nº 035.630.952-56.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

1.1.0 empresário individual adotará como nome empresarial a firma: **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS**.

1.2.0 título do Estabelecimento será: **GJG CONSTRUTORA**.

SEGUNDA DO ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

2.1.0 empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Tiradentes, snº, Quadra 59, Lote 06, Centro, na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás, CEP: 76555-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

TERCEIRA DO OBJETO EMPRESARIAL

3.1.0 empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades:

Construção de edifícios, prestação de serviços em construção civil (preparação de terreno, sondagens e fundações destinadas à construção civil), terraplenagens, drenagem, serviço roçagem, jardinagem, limpeza urbana e predial, colocação de meio fio, pavimentação asfáltica, reformas elétricas, hidro-sanitária, estrutural e pinturas internas e externas, projetos, colocação de gesso, instalações e manutenção de estrutura metálica de aço, ferro e alumínio em prédios públicos, comercial e residencial, sistema de irrigação, calçamento de broquetes, atividades paisagísticas, serviço de pulverização e controle de pragas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, poda de árvores.

3.1.1.E exercerá as atividades acima, com respectivos CNAE:

4120-4/00 Construção de edifícios;

4313-4/00 Prestação de serviços em construção civil (preparação de terreno, sondagens e fundações destinadas à construção civil), Terraplenagem;

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4391-6/00 Obras de fundações;

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

- 9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4319-3/00 Drenagem;
- 0161-0/99 Sistema de irrigação;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;



QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

4.1.O prazo de duração é por **tempo indeterminado**;

4.2.A Empresa iniciará suas atividades em: **25 de fevereiro de 2021**.

QUINTA DO CAPITAL

5.1.O capital será de: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido sua totalidade para o titular **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS**.

SEXTA DO PORTE EMPRESARIAL

6.1.O Empresário declara que a empresa se enquadra como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do /art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

SETIMA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

7.1.O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bonópolis, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

Gennys Paulo Pereira Morais



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03563095256	GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 08:23 SOB Nº 52104929602.
PROTOCOLO: 215336500 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101382535. CNPJ DA SEDE: 41048964000197.
NIRE: 52104929602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GENNYNS PAULO PEREIRA MORAIS– CNPJ (MF) 41.048.964/0001-97**EMENTA DAS ALTERAÇÕES:**

- 1 – ATIVIDADES ECONÔMICAS;
2 – CONSOLIDAÇÃO.



GENNYNS PAULO PEREIRA MORAIS, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1999, na cidade de Porangatu, Estado de Goiás, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº S/N, Quadra 59, Lote 06, Setor Centro, na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás, CEP 76555-000, portador da Cédula de Identidade nº 1309828 expedida por SSP-GO, data de expedição 19/04/2013 e CPF (MF) nº 035.630.952-56. Filho de Genilson Pereira de Moraes e Ana Paula Gomes da Silva.

Na qualidade de titular da empresa **GENNYNS PAULO PEREIRA MORAIS**, com sede na **Rua Tiradentes, nº S/N, Quadra 59, Lote 06, Setor Centro, CEP 76555-000, na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás**, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o CNPJ (MF) nº 41.048.964/0001-97. Resolver fazer alteração e consolidar o EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA. PRIMEIRA - OBJETO EMPRESARIAL (Art. 997, II, CC).

1.1. O empresário individual, declara expressamente, que explorará atividades econômicas empresariais organizadas, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil, com objeto empresarial.

1.2. Parágrafo único: Exercerá as seguintes atividades, com seus respectivos CNAE:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção e motores de irrigação;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO.

2.1. Instrumento de alteração o empresário, tornando-se sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na inscrição de empresário individual e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

GENNYNS PAULO PEREIRA MORAIS, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1999, na cidade de Porangatu, Estado de Goiás, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº S/N, Quadra 59, Lote 06, Setor Centro, na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás, CEP 76555-000, portador da Cédula de Identidade nº 1309828 expedida por SSP-GO, data de expedição 19/04/2013 e CPF (MF) nº 035.630.952-56. Filho de Genilson Pereira de Moraes e Ana Paula Gomes da Silva.

CLÁUSULA. PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL (art. 968, II, CC).

1.1. O empresário individual continua como o nome empresarial de **GENNYNS PAULO PEREIRA MORAIS**, e usando a expressão **GJG CONSTRUTORA**, como título do estabelecimento.



CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL (art. 968, III, CC)

2.1. O capital da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do País.

Titular	Valor em R\$
Gennys Paulo Pereira Morais	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE EMPRESARIAL (art. 968, IV, CC).

3.1. O empresário individual continua com sua sede empresarial na **Rua Tiradentes, nº S/N, Quadra 59, Lote 06, Setor Centro, CEP 76555-000, na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás** e obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO EMPRESARIAL (art. 968, IV, CC).

4.1. O empresário individual, declara expressamente, que continua explorando atividades econômicas empresariais organizadas, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil, com o objeto de:

4.2. Parágrafo único: Exerce as seguintes atividades, com os seus respectivos CNAE:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção e motores de irrigação;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994).

5.1. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

6.1. A empresa iniciou suas atividades empresariais em 25/02/2021 e o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Bonópolis, Estado de Goiás. 13/07/2023.

Gennys Paulo Pereira Morais
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563095256	GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 09:44 SOB N° 20231993633.
PROTOCOLO: 231993633 DE 14/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310602518. CNPJ DA SEDE: 41048964000197.
NIRE: 52104929602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.048.964/0001-97
Razão Social: GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS
Endereço: RUA TIRADENTES SN Q 59 L 06 / CENTRO / BONOPOLIS / GO / 76555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2024 a 05/05/2024

Certificação Número: 2024040602004468066245

Informação obtida em 09/04/2024 10:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43682359

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS	41.048.964/0001-97

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

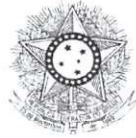
SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.521.486.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 ABRIL DE 2024 HORA: 10:42:45:6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.048.964/0001-97
Certidão n°: 24582247/2024
Expedição: 09/04/2024, às 10:44:32
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.048.964/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.048.964/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GJG CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA59 LOTE 06
----------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 76.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONOPOLIS	UF GO
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8123-4628
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 10:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 1.309.828 DATA DE
EXPEDIÇÃO 19/04/2013

NOME
GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS

FILIAÇÃO
GENILSON PEREIRA DE MORAIS
ANA PAULA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE PORANGATU-GO DATA DE NASCIMENTO
23/09/1999

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 33.839, Lv A-65, Fls 73, Exp. 11/04/2013
Porangatu -GO -

CPF
035.630.952-56

Smartins
ASSINATURA DO DIRETOR

11022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO Nº 11022



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSICAO DIREITA

Gemmyr Paulo Pereira Maranh
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Faint, illegible text]

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



A empresa GENNYS PAULO PEREIRA MORAES ME, inscrita no CNPJ nº 41.048.964/0001-97 representada pelo(a) Sr(a) Gennys Paulo Pereira Moraes declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Bonópolis, 01 de abril de 2024.

GENNYS PAULO
PEREIRA
MORAIS: 410489

64000197

Assinatura

GJG CONSTRUTORA

CONSTRUINDO O FUTURO

Assinado digitalmente por GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS: 4104894000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L= BONÓPOLIS, OU=1559032.1000129, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempres RFB v2, OU=RFB e-CNPJ

PI A1: CUI=videoconferencia, CI=GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS: 4104894000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.16 16:06:57-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS
CNPJ: 41.048.964/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:10 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **0742.E442.A4BB.CB59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS

CPF/CNPJ: 41.048.964/0001-97

Endereço: RUA TIRADENTES, QUADRA59 LOTE 06 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** BONÓPOLIS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 03448 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 372/2017.

Emitido em: 09/04/2024

Validade: 09/05/2024

Código Verificador: 310CyUCHh4vW



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GJG CONSTRUTORA, firma estabelecida na Rua SANTA MARIA ,QD 35 LT15, inscrita no CNPJ sob o no 41.048.964/0001-97, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS , brasileiro, SOLTEIRO, empresário, portador da Cédula de Identidade no 1309828 SSP-GO, CPF no 035.630.952-56, residente e domiciliado na Rua TOCANTINS no , CENTRO– Cidade de BONOPOLIS, Estado de GOIÁS.

CONTRATADO: RAFAEL LOPES FERNANDES, brasileiro, portador da Carteira Profissional do CREA no 1016215797D-GO, inscrito no CPF sob o no 030.664.241-70 , Cidade PORANGATU, Estado de GOIAS.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6,000,00 (SEIS MIL REAIS), para uma jornada diária de 40 HORAS de segunda a sexta feira no horário de 07:00 as 11:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

BONOPOLIS - GO EM , 20 de Janeiro de 2024

GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS:41048964000197
0197

Assinado digitalmente por GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS:41048964000197
ND IC BR, O=ICP Brasil, S=GO, L=BONOPOLIS, OU=1506921000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, OU=AC Sertão RFB v2, OU=RFB e CNPJ A1, OU=Videoconferencia, CN=GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS:41048964000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.01.20 08:13:33 0302
Font: PDF Reader Versão: 2023.1.0

RAFAEL LOPES FERNANDES:03066424170

Assinado de forma digital por RAFAEL LOPES FERNANDES:03066424170

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Georgio Eduardo Mota Souza

CPF: 006.953.502-77

Flammaria Evangelina Rosa Lima

CPF: 049.931.061-69



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470549/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL LOPES FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL LOPES FERNANDES**
Registro: **311433TO** RNP: **1016215797**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **TO20210323141** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/09/2021** Baixada em: **27/09/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R L FERNANDES ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TALISMÃ** CPF/CNPJ: **01.612.820/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA RIO ARAGUAIA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TALISMÃ** UF: **TO** CEP: **77483000**
Contrato: **18/2019** Celebrado em: **04/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 244.533,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RIO ARAGUAIA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TALISMÃ** UF: **TO** CEP: **77483000**
Coordenadas Geográficas: **-12.799257, -49.093896**
Data de início: **30/08/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE TALISMÃ** CPF/CNPJ: **01.612.820/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 213.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 4.53 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 377.20 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #1344 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3083 - ALAMBRADO 15 - EXECUÇÃO 1171.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4116 - ESTÁDIO 15 - EXECUÇÃO 2849.00 metro quadrado;**

Observações

execução de obra de revitalização do Campo Municipal de Futebol de Talismã-TO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro o item de 1.4.2.1-GRAMA BATATAIS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **470549/2021**
14/10/2021, 12:23
2ZCbD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ZCbD





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R L FERNANDES ENGENHARIA – ME**, CNPJ nº 29.720.510/0001-15, tendo como responsável técnico o engenheiro civil **RAFAEL LOPES FERNANDES**, CREA nº 1016215797D-GO e visto do CREA-TO de nº 311433TO, executou para a **Prefeitura Municipal de Talismã-TO** portadora do CNPJ nº **01.612.820/0001-05**, instalada à **Avenida Rio Formoso, Quadra 22, Lote 01, Município de Talismã, Tocantins, CEP: 77483-000**, os serviços de execução de alambrado, serviços de infraestrutura, impermeabilização de vigas, plantio de grama, irrigação de campo, levantamento de alvenarias, pintura de alvenaria. No Campo Municipal de Futebol no município de Talismã-TO, situado na **Avenida Ison Furtado Carlota, Campo de Futebol do Município de Talismã Tocantins CEP: 77483-000**, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, e foram atendidas, satisfatoriamente todas as exigências da obra. Cujos os serviços têm as seguintes características:

1- Dados do contrato:

Nº do Processo: 018/2019.
Nº do Contrato: 0326005-46.
Assinatura do Contrato: 04/06/2019.
Ordem de Serviço: 13/08/2019.
Termo real: 18/01/2021.
Prazo Contratual: 210 dias.
Valor do Contrato: R\$ 244.533,77.

2- Quantitativos executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL EXECUTADO.
1.	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,50	100%
1.2	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	UNID.	QUANT.	
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017.	M ³	2.434,14	100%
1.2.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	377,20	100%
1.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M ³	4,53	100%
1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M ²	195,52	100%
1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNID.	QUANT.	
1.4.1	ALAMBRADOS	UNID.	QUANT.	

JEFFERSON JAIME
 CASSOLI:02530140936

Assinado de forma digital por JEFFERSON
 JAIME CASSOLI:02530140936

Av. Rio Formoso nº 127, Qd-05, Lt-05, Setor Central – CEP: 77483-000 Fone (0xx62) 3385-1120 Talismã-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470549/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 470549/2021
 06/07/2023, 13:51

Chave de Impressão: 2ZCbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 2 folhas





1.4.1.1	MURETA CERAMICA DO ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA	m²	213,60	100%
1.4.1.2	ALAMBRADO EM TELA GALVANIZADA COM TUBO 2,5" #14, INCLUSIVE PINTURA	M²	1171,20	100%
1.4.1.3	PILAR METALICO PERFIL DUPLADO U ENRIJECIDO (150X60X20) #13, INCLUSIVE PINTURA	und	2,00	100%
1.4.2	REVITALIZAÇÃO DE CAMPO	UNID.	QUANT	
1.4.2.1	GRAMA BATATAIS COM PLANTIO (15X15) NA FORMA DE MUDAS, INCLUSO TRANSPORTE	M²	2849,00	100%
1.4.3	IRRIGAÇÃO	UNID.	QUANT	
1.4.3.1	IRRIGAÇÃO DE GRAMADO	M²	2849,00	100%
1.4.3.2	CAIXA D'AGUA METALICA TIPO TAÇA	und	1,00	100%

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Talismã, 29 de Julho de 2021.

JEFFERSON JAIME
CASSOLI:02530140936

Assinado de forma digital por
JEFFERSON JAIME
CASSOLI:02530140936

Jefferson Jaime Cassoli – Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP
FISCAL DA OBRA

DIOGO BORGES DE ARAUJO
COSTA:00661476111

Assinado de forma digital por DIOGO
BORGES DE ARAUJO COSTA:00661476111
Dados: 2021.07.30 12:49:41 -03'00'

Diogo Borges de Araújo Costa
Prefeito do Município de Talismã-TO/ Gestão 2017/2020

RAFAEL LOPES
FERNANDES:03066424170

Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES
FERNANDES:03066424170
Dados: 2021.07.30 16:23:38 -03'00'

Rafael Lopes Fernandes – Engenheiro Civil
CREA: 1016215797D/GO
Responsável Técnico da obra

Av. Rio Formoso nº 127, Qd-05, Lt-05, Setor Central – CEP: 77483-000 Fone (0xx62) 3385-1120 Talismã-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470549/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 470549/2021
06/07/2023, 13:51
Chave de Impressão: 2ZCbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 2 folhas





GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS
CNPJ N°: 41.048.964/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2023
PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO

1.0.ATIVO CIRCULANTE			
1.0.0.DISPONIBILIDADE			
1.0.0.1.CAIXA	R\$	28,302.75	
1.0.0.2.BCO.CTA.MOVIMENTO	R\$	-	
1.0.0.3.ESTOQUE FINAL	R\$	-	28,302.75
1.1.ATIVO PERMANENTE			
1.1.0.IMOBILIZADO			
1.1.0.1.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	72,968.00	
1.1.0.2.MOVEIS E UTENSILIOS	R\$	30,360.00	103,328.00
TOTAL DO ATIVO	R\$		131,630.75

PASSIVO

2.0.PASSIVO CIRCULANTE			
2.0.0.OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
2.0.0.1.ENCARGOS SOCIAIS		13,594.20	
2.0.0.2.IMPOSTOS FEDERAL E ESTADUAL		5,324.28	
2.0.0.3.EMPRESTIMOS FINANCEIROS		-	
2.0.0.4.FORNECEDORES		-	18,918.48
2.1.PATRIMONIO LIQUIDO			
2.1.0.CAPITAL SOCIAL			
2.1.0.1.CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$	30,000.00	
2.1.0.2.RESERVA DE CORREÇÃO DE CAPITAL	R\$	-	
2.1.0.3.LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$	73,132.94	
2.1.0.4.LUCROS ACUMULADOS	R\$	39,579.33	
2.1.0.5.PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	-	112,712.27
TOTAL DO PASSIVO	R\$		131,630.75

Bonópolis - GO, 09 de julho de 2021

GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS:41048964000197
Sócio

GERALDO VALDOMIRO VIEIRA:35020784168
Gealdo Valdomiro Vieira-CRC/GO-015901/0-0
CPF: 350.207.841-68

Assinado digitalmente por GERALDO VALDOMIRO VIEIRA:35020784168
Nº de Cert. CNICP-Brasil: 0114AC SOLUTI Multifile v5
OU=Presencial, OU=Certificado PF
AT: GERALDO VALDOMIRO VIEIRA:35020784168
Fonte: El sou o autor desde documento
Data: 2024.04.23 16:56:03-0300
Fonte DFE Reader: versão 2023.3.0



GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS
CNPJ N°: 41.048.964/0001-97

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EXERCICIO DE 2023
PERIODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

N°	RECEITAS	VALORES - R\$
1	REVENDA DE MERCADORIAS	-
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	181,256.00
	TOTAL DA RECEITA	181,256.00

N°	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	VALORES - R\$
3	COMPRA DE MERCADORIAS	-
4	ESTOQUE INICIAL	-
5	ESTOQUE FINAL	-
	TOTAL DA RECEITA	-

	LUCRO BRUTO	181,256.00
--	--------------------	-------------------

N°	DESPESAS	VALORES - R\$
6	COM PESSOAL (EMPREGADOS)	38,401.68
7	ENCARGOS SOCIAIS	13,594.20
8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5,324.28
9	MANUTENÇÃO GERAL	50,802.90
	TOTAL DAS DESPESAS	108,123.06
	LUCRO LIQUIDO	73,132.94

Bonópolis - GO; 31 de dezembro de 2023

GENNYS PAULO PEREIRA
MORAIS:41048964000197

Sócio

Assinado digitalmente por GENNY PAULO PEREIRA
MORAIS:41048964000197
Data: 2023.12.31 16:56:24-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

GERALDO VALDOMIRO
VIEIRA:3502078416
8

Assinado digitalmente por GERALDO VALDOMIRO
VIEIRA:3502078416
Data: 2023.12.31 16:56:24-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Contabilista